



ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.-

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2024, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, secretariado pôr mim **DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**, presentes os vereadores, **ALEXANDRE GLERIAN DIAS**, **ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE**, **DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ**, **DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE**, **MANOEL CABRERA PERES**, **NAILTON DE JESUS DOS ANJOS**. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão anterior de (05/02/2024), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para o **EXPEDIENTE**: - **a) Ofício GP nº. 008/2024** – do Prefeito Municipal – encaminhando Projetos de Lei nº 02/2024 e 03/2024; **b) Indicação nº 01/2024** – do Vereador Alexandre Glerian Dias – Fazer lombadas na Rua Francisco Pimenta; **c) Moção de Pesar nº 02/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Barbosa; **d) Moção de Pesar nº 03/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Ferreira; **e) Moção de Pesar nº 04/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Reis; **f) Moção de Pesar nº 05/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Ransani; **g) Moção de Pesar nº 06/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Oliveira; **h) Moção de Pesar nº 07/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Simpionato; **i) Moção de Pesar nº 08/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Barbosa; **j) Projeto de Lei nº 02/2024** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a celebrar Termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2024, na forma especificada nesta Lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2024”; **k) Projeto de Lei nº 03/2024** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a instituição Lar Joana D arc, objetivando o desenvolvimento de atividades de



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

interesse público no exercício de 2024, na forma especificada nesta Lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2024”. Esgotada a matéria do expediente e respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para a **ORDEM DO DIA:- 1) Moção de Pesar nº 02/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Barbosa; **2) Moção de Pesar nº 03/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Ferreira; **3) Moção de Pesar nº 04/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Reis; **4) Moção de Pesar nº 05/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Ransani; **5) Moção de Pesar nº 06/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Oliveira; **6) Moção de Pesar nº 07/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Simpsonato; **7) Moção de Pesar nº 08/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Barbosa; **8) Projeto de Lei nº 02/2024** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a celebrar Termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2024, na forma especificada nesta Lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2024”; **9) Projeto de Lei nº 03/2024** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a instituição Lar Joana D arc, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2024, na forma especificada nesta Lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2024”. Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia, a votação e a palavra livre encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos vereadores, e lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 04 de março às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2.024.-

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário

